



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 480, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Contrato nº 177/2018, firmado entre o Município de Paraisópolis e a empresa SINTEGRIS - Assessoria, Consultoria e Serviços Eireli, que tem por objeto a modernização da legislação referente ao gerenciamento de recursos humanos do Município, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, os servidores abaixo identificados, para comporem a Comissão de Acompanhamento da elaboração do novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e legislação correlata:

- Leocádia Aparecida de Souza Medeiros - representando o Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

- Rita de Cássia Prado Teixeira - representando o Departamento Municipal de Saúde;

- Maria Cristina de Almeida e Souza - representando a Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos;

- Elaine Silveira Lima - representando o Departamento Municipal de Administração;

- Lauro Maria Soares Justo - representando o Departamento Jurídico;

- José Donizete Nogueira Carvalho - representando o Poder Legislativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
em 1º de outubro de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 480, de 1º/10/2018 foi publicada na data de 1º/10/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão